

1 **ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM FLUMINENSE**  
2 **DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ANO DE 2020, realizada no dia**  
3 **30/06/2020 (terça-feira), de 14:00h às 16:30, através de videoconferência.** A  
4 Assembleia Geral Extraordinária do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias  
5 Hidrográficas (FFCBH) do dia 30/06/2020, foi iniciada pelo Coordenador, José  
6 Arimathéa Oliveira (CBH MPS) e contou com a presença dos membros: Alba Reis (CBH  
7 BIG), Paulo de Tarso de Lima Pimenta (CBH Guandu), Nelson Reis (CBH Guandu),  
8 José Arimathéa Oliveira (CBH MPS), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS), Luís Eduardo  
9 Amorim Ramos (CBH Piabanha), Eduardo Pimenta (CBH LSJ), Luís Carlos Teixeira  
10 (CBH LSJ), Licius de Sá Freire (CBH R2R), Maria Inês Paes Ferreira (Macaé Ostras) e  
11 João Gomes (CBH BPSI) e os convidados Rafaela Facchetti (CBH Piabanha), Júlio  
12 Cesar Antunes (CBH Guandu), Adriana Saad (CILSJ), André Marques (AGEVAP),  
13 Diane Rangel (SEAS), Friedrich Herms (CERHI), Hélio Vanderlei (INEA), Marcelo  
14 Crespi (INEA) e Marcio Franco (INEA) e a equipe: Roberta Abreu (AGEVAP), Tamires  
15 Souza (AGEVAP) e Larah Emediato Ribeiro (AGEVAP).

16 **Item 1. Abertura:**

17 A assembleia foi iniciada pelo coordenador **José Arimathéa**, que deu boas-vindas aos  
18 presentes e realizou a leitura e orientação das regras de conduta para  
19 videoconferência.

20 **Item 2. Aprovação da Pauta;**

21 **José Arimathéa** informou que houve alteração na pauta da reunião e que a nova pauta  
22 havia sido enviada para o e-mail, questionando se havia alguma sugestão ou  
23 contribuição. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada.

24 **Item 3. Aprovação da ata da Assembleia do dia 02/06/2020;**

25 **José Arimathéa** informou que a ata havia sido enviada previamente e perguntou se  
26 havia contribuições e sugestões. Todos concordaram com a aprovação da Ata sem  
27 alterações.

28 **Item 4. Discussão sobre minuta de resolução dos comitês para autorização de**  
29 **criação de fundo de reserva pelas delegatárias;**

30 **José Arimathéa** contextualizou que a demanda dessa pauta surgiu na reunião  
31 passada, na qual houve a orientação para que os comitês discutissem e fizessem uma  
32 resolução autorizando suas delegatárias a criar um fundo de reserva. Disse que esse  
33 fundo está previsto no contrato de gestão vigente e, como se possui uma parcela no  
34 TAC do GT FUNDRHI que prevê esse recurso para pagamento de custeio, ficou  
35 acertado que parte desse recurso seria para compor um fundo de reserva dentro das  
36 delegatárias a fim de possuir uma margem de manobra caso houvesse algum tipo de  
37 dificuldade de repasse por parte do INEA, como vem ocorrido no momento. Informou  
38 que o FFCBH havia recebido uma colaboração da AGEVAP apresentando uma  
39 proposta de resolução para análise nas plenárias e que essa análise foi feita com  
40 celeridade, visto que alguns comitês possuíam reuniões marcadas e teriam dificuldades  
41 de remarcar no curto espaço de tempo.

42 **André** comentou que foi chamado de “conta reserva” e não “fundo reserva”, já que no  
43 contrato de gestão descreve com esse nome e que teve colaboração de **Marcos** e  
44 **Friedrich** para elaborar essa minuta. Disse que no GT FUNDRHI possui um valor  
45 consideravelmente alto e que o documento se trata de apenas um pedaço, lembrando  
46 que no GT FUNDRHI foi aprovado para a sétima e oitava parcelas aproximadamente  
47 três milhões de reais da CFURH. Disse que quando se trata desse dinheiro em primeiro  
48 momento, a ideia é que o recurso vá para a AGEVAP e parte dele será retirada para  
49 compor a conta reserva. Informou que, do volume que existe no FUNDRHI, fez-se uma  
50 proporção entre AGEVAP e CILSJ, considerando o que foi repassado aos comitês em  
51 2020 e que nesse valor total entende-se que o CFURH também deve ser utilizado para  
52 custeio. Finalizou a fala comentando que deveria haver uma análise de como seria  
53 realizado esse processo.

54 **Lícius** disse que trata como três “dinheiros” diferentes, no qual o referente ao CFURH,  
55 que está previsto no TAC 2, está sendo realizado um movimento para trazê-lo para o  
56 projeto de conta reserva. Comentou que posteriormente, se identificassem a não  
57 necessidade de manter essa reserva, poderiam pensar em transformá-lo em outro tipo

58 de investimento, mas que no momento estão tratando apenas dessa conta reserva e  
59 pediu que focassem apenas nesse recurso na reunião.

60 **João** comentou que uma parte dos recursos de custeio vai diretamente para os salários  
61 e, atrelado a esse valor global destinado mensalmente aos projetos existe uma parcela  
62 que fica acumulada na AGEVAP a disposição para tributos em caso de encerramento  
63 das atividades da delegatária ou demissão. Questionou a **André** se esse valor na conta  
64 já não era um fundo reserva e se a ideia agora era abrir outro em caso de inadimplência  
65 do Órgão Gestor. Perguntou também se o recurso e esse novo fundo, se for aprovado,  
66 como será feita a contabilização dos juros gerados e em que será empregado esse  
67 valor.

68 **André** disse que quando se faz o cálculo dos funcionários, um percentual dos encargos  
69 sociais é separado para fim de contingenciamento caso a AGEVAP pare, havendo  
70 recurso para pagamento todas as rescisões dos funcionários, comentando que esse  
71 valor aparece no balanço patrimonial da AGEVAP. Quanto aos juros gerados no fundo  
72 que já existe, respondeu que o rendimento fica lá, uma vez que o FGTS, entre outros,  
73 sofrem correções ao longo do tempo. Quanto aos juros dessa nova conta, explicou que  
74 na minuta da resolução vem descrito sua destinação e que todo uso desse fundo deve  
75 ter uma autorização através do comitê e, se virem que não há mais necessidade desse  
76 fundo, possuem autonomia para findá-lo.

77 **Friedrich** reforçou que a ideia de a resolução ser por comitê é empoderar os CBHs,  
78 pois eles estarão criando, logo podem revogar a qualquer momento, cabendo a eles a  
79 função de autorizar os usos dos recursos.

80 A resolução foi projetada e **Tamires** fez a leitura referente a minuta da resolução feita  
81 para o CBH-BIG.

82 **Marcelo** perguntou em o que foi baseado o valor referente a CFURH descrito no  
83 considerando do documento apresentado. **André** respondeu que a base de cálculo era  
84 2020 e referendava o valor que foi passado a todos os comitês neste ano, aplicando o  
85 percentual nos “nove milhões de reais” que se tem na CFURH, sendo proporcional a

86 resolução CERHI do ano anterior. **Marcelo** considerou que a partir do princípio que os  
87 recursos, sem ser da cobrança, são definidos pelo Órgão Gestor e CERHI, bastaria  
88 uma resolução definida no GT FUNDRHI e posteriormente aprovada no CERHI, mas  
89 que entende a função da resolução por comitê para empoderá-los.

90 **Lício** comentou que na reunião passada do GT FUNDRHI definiu o uso do recurso do  
91 CFURH não como custeio, mas como um projeto que acaba sendo o calção do custeio.  
92 Solicitou que **André** ou **Friedrich** que relatassem a **Marcelo** as informações da reunião  
93 citada para que ele pudesse se apropriar melhor da discussão.

94 **Rafaela** disse que, visto que o GT FUNDRHI determinou que o recurso só sairia através  
95 de projeto, a única solução era criar projeto para ter o retorno do dinheiro  
96 correspondente a parcela do CFURH na CUTE quando foi arrestado.

97 **José Arimathéa** questionou se havia alguma contribuição no texto da resolução para  
98 alteração e aperfeiçoamento, levando em consideração que os CBHs MPS, R2R e BG  
99 já haviam avaliado e aprovado nesse formato em suas plenárias. Não havendo  
100 manifestações, fez-se o encaminhamento do FFCBH dessa construção da conta  
101 reserva do contrato de gestão. Solicitou aos demais comitês que levassem às suas  
102 plenárias como ponto de pauta. (Encaminhamento)

103 **André** comentou que todos os comitês atendidos pela AGEVAP já possuem uma  
104 minuta de resolução e que necessita conversar com o CILSJ para que seja feita também  
105 para os seus dois comitês.

106 **Nelson** disse que a possibilidade dessa conta dá abertura para se pensar em  
107 mecanismos de receber recursos de outros fundos, como por exemplo, de aporte de  
108 recurso internacional ou recursos de compensação em casos de crimes ambientais.

109 **José Arimathéa** disse que o encaminhamento tratado na reunião é muito específico  
110 para o funcionamento, mas que acredita que a proposta de **Nelson** é interessante para  
111 ser debatido futuramente num item específico de pauta, sendo colocado a nível de  
112 CERHI para discutir como seria a construção dessa regulamentação.

113 Ao fim desse item foi solicitado que os representantes das delegatárias AGEVAP e  
114 CILSJ se retirassem da reunião, para dar continuação da discussão da pauta com o  
115 órgão gestor.

116 **Item 5. Apresentação da minuta de decreto estadual para ordenação da relação**  
117 **financeira de uso dos recursos pelas delegatárias;**

118 **José Arimathéa** comentou que o FFCBH está acompanhando a iniciativa do INEA e  
119 SEAS para que viabilize o repasse direto para os comitês, o que colaboraria muito com  
120 o funcionamento dos CBHs. Disse que na semana anterior houve reuniões do CERHI  
121 e da SEFAZ junto a GAEMA e que, **Diane** o abordou sobre a construção dessa minuta.  
122 Abiu a palavra para os representantes do SEAS e INEA para que houvesse nivelamento  
123 das informações e como que quanto Fórum de comitês poderiam colaborar nesse  
124 processo.

125 **Diane** apresentou alguns slides sintetizando o rascunho de minuta do decreto para que  
126 todos pudessem visualizar. Disse que desde que assumiu tem recebido dos comitês  
127 reclamações quanto a dificuldade de repasse dos recursos e a dificuldade do INEA  
128 diante a quantidade de processos e tramitação destes e que em conversa com **Hélio**,  
129 se discutiu uma proposta que resolvesse essa questão e, dentre algumas sugestões,  
130 veio a ideia de regulamentar o Parágrafo 1º do Artigo V da Lei 5.639/2010, que diz que  
131 o Órgão Gestor deve passar o recurso, mas não orienta como, e a ideia de alterar o  
132 decreto Nº 35.729 sobre a regulamentação do Artigo 47 da Lei Estadual 3.239/1999  
133 que autoriza o poder executivo a instituir o FUNDRHI e possui vários pontos que  
134 dificulta a transferência “automática”. Atentou que esse decreto é apenas um rascunho  
135 para seguir de base, que já possuem as contribuições da **Moema** e da DISEQ e irá  
136 encaminhar para os CBHs e para o CERHI para haver mais contribuições e fazer desse  
137 normativo o melhor possível. Solicitou que **José Arimathéa** compartilhasse o  
138 documento com os demais comitês para que houvesse colaboração das partes  
139 interessadas. (Encaminhamento)

140 **Diane** fez a leitura do documento, destacou que no Art. 1ª, trata da mudança no caput  
141 do Artigo 4º do Decreto, na qual diz que as receitas do FUNDRHI citadas serão

142 repassadas bimestralmente para a entidade de água ou agência delegatária,  
143 explicando que não poderia ocorrer mensalmente pois a COEXEC teria dificuldade de  
144 realizar devido aos tramites burocráticos que são exigidos. Quanto ao Art. 2º, que prevê  
145 a modificação dos parágrafos do mesmo artigo 4º, tratou-se da exclusão da previsão  
146 de repasse à agência os 10% da cobrança sobre outorga que é destinado ao órgão  
147 gestor, da possibilidade de realizar uma programação de desembolso dentro de um  
148 cronograma de desembolso, da necessidade dos gastos das delegatárias estarem  
149 vinculados ao contrato de gestão e da necessidade dos recursos não utilizados  
150 retornarem a conta do comitê no FUNDRHI ao fim do contrato. No Art. 3º, que altera a  
151 redação do Art. 9º do decreto, que trata sobre os PAPs, disse que os PAPs aprovados  
152 são exigíveis mesmo que os recursos já tenham sido repassados, pois os comitês  
153 receberão todo mês, mas o recurso do PAP não é elaborado anualmente.

154 **José Arimathéa** acrescentou que é importante essa apresentação da SEAS para que  
155 haja entendimento de qual foi a proposta de construção implementada na ideia do  
156 documento e que posteriormente deveria ser agendada uma reunião do FFCBH para  
157 amadurecer as complementações. Disse que em uma leitura rápida observou que as  
158 alterações propostas já contemplariam várias das “amarras legais”, mas que valeria  
159 analisar o documento em conjunto com as leis que nele são citadas.

160 **Hélio** disse que esse é um passo importante de transformação diante a uma crise, que  
161 a intenção é obter esse mecanismo de debate e participação para construir um decreto  
162 que dê segurança jurídica a todas as partes e possa ter os investimentos nas bacias de  
163 forma mais rápida.

164 **Diane** retornou a fala, sintetizando que a ideia é passar o contrato de gestão para cinco  
165 anos e facilitar esses repasses, não de forma automática, já que para dinheiro público  
166 tem que haver um PD, mas regulamentar de forma que seja quase automático. Disse  
167 que estão participando desse processo o SEFAZ, a coordenadoria executiva financeira  
168 do INEA, a procuradoria do INEA, a assessoria jurídica da SEAS, o MPE, o FFCBH, o  
169 CERHI e a sua equipe e a de **Hélio** dentro do INEA, para que as colaborações sejam  
170 unidas e enviadas para que a assessoria jurídica faça uma copidescagem. Comentou  
171 que a ideia é ter na sexta (10) uma minuta de decreto consensada e informou que o

172 secretário já conversou com o governador e está havendo um diálogo com a  
173 procuradoria geral do estado, para que o tramite seja mais rápido e até o final de julho  
174 tenha o decreto exarado.

175 **José Arimathéa** sugeriu que fosse pautado para a próxima reunião do FFCBH a  
176 discursão desse decreto e que, no mais tardar, no dia 09/07/2020 seria devolvido com  
177 as respectivas colaborações. (Encaminhamento) Disse que enviaria o rascunho do  
178 decreto para os demais membros e pediu para que o documento não fosse  
179 compartilhado em demais grupos, para que houvesse prudência em contextualizar  
180 todos que viriam a colaborar com o processo.

181 **Lício** disse que todos estão ansiosos com o custeio que não foi repassado, pelos  
182 projetos que também estão necessitando de repasse e pelo prazo para não ser “taxado”  
183 em 30% pelo não uso do recurso quando, na verdade, o próprio Estado que está  
184 tornando lento o processo. Lembrou que houve uma reunião com diversos órgãos, na  
185 qual ficou claro que o repasse não estava sendo realizado por falta de segurança  
186 jurídica do ordenador de despesas e comentou que esse decreto é a resposta rápida  
187 para as demandas dessa reunião, logo quanto mais rápido agir, mais rápido ocorrerá o  
188 repasse.

189 **Diane** disse que os processos de pagamento do custeio continuam seguindo e o  
190 decreto não impede esse trâmite. Informou que a ideia de agir rapidamente é para que  
191 em setembro já começar o repasse bimestral, tendo o segundo em novembro para  
192 evitar os trinta por cento (30%) no final do ano.

193 **Nelson** perguntou se além da avaliação técnica, teriam também os componentes  
194 políticos para levar esse decreto ao governador. **Diane** respondeu que estão em  
195 momentos difíceis, mas que o secretário havia conversado com o governador antes de  
196 trazerem esse rascunho de proposta ao FFCBH e este autorizou que fosse realizado  
197 esse movimento, logo, com o cenário que se tem atualmente, os componentes políticos  
198 estão postos.

199 **Hélio** respondeu quanto ao custeio, informando que o processo está na procuradoria  
200 do INEA e o presidente está aguardando o parecer para tomar as devidas decisões.  
201 Disse que já fizeram todos os processos administrativos, que a ação da sua equipe  
202 ocorre até o momento que o processo entra na procuradoria e que já havia tirado todas  
203 as dúvidas da procuradora quanto ao repasse a as legislações, mas que irá consulta-  
204 la novamente quanto ao andamento. **Diane** complementou que que o presidente do  
205 INEA havia pedido urgência nesse processo.

206 **José Arimathéa** compilou o entendimento de que as duas ações estarão ocorrendo  
207 em paralelo, tanto o andamento do decreto e o processo para liberação do custeio das  
208 delegatárias.

209 **Hélio** disse que não houve pausa no andamento do processo dentro do INEA, assim  
210 como os demais processos abertos dos comitês, comentando sobre um problema de  
211 processo do CBH Guandu, cujo houve solicitação de recursos para projetos com valor  
212 superior ao contido na conta D. Disse que como diretor, é desconfortante não fazer  
213 repasse e que concorda que deve haver procedimentos administrativos seguindo as  
214 regras, mas sem deixar as delegatárias e comitês sem recursos.

215 **Item 6. Discussão sobre os contratos de gestão com entidades delegatárias do**  
216 **RJ com INEA e SEAS;**

217 **Hélio** informou que em reunião com o presidente do INEA foi determinada a criação de  
218 um GT oficial para ter um prazo determinado para construir uma minuta de contato de  
219 gestão para ser encaminhado para os comitês e delegatária para que fosse debatido e  
220 colaborado, com objetivo de reformular e ter melhores métodos a avaliar cada item do  
221 contrato de gestão. Informou que esse GT se tornará oficial na reunião de diretoria, em  
222 seguida haverá reunião com os membros participantes para iniciar esse rascunho e  
223 terá um prazo de 30 dias para apresentar a minuta do novo modelo para que possa ser  
224 discutido e incluída a visão dos comitês de bacia e das delegatárias de forma  
225 harmônica. Opinou que deve haver conversa entre a delegatária e o INEA quanto a  
226 dificuldades de aplicação de recurso para que possa haver colaboração. Disse que o  
227 desejo é mudar a maneira do INEA gerir, não apenas fazendo repasse e assinar o

228 contrato de gestão, mas ser parceiro, acompanhando e avaliando a execução.  
229 Comentou que o contrato de gestão está ultrapassado, mas que não há um modelo  
230 ideal e deveriam adaptar de acordo com a necessidade de cada momento através de  
231 revisões para adequar às realidades. Sugeriu que, após a minuta estar pronta e for  
232 enviada aos comitês, que seja feita uma discussão ponto por ponto para dar-se o  
233 encaminhamento.

234 **José Arimathéa** informou que desde abril os comitês vêm se debruçado sobre as  
235 legislações federais e estaduais que trata de cobrança, delegação e contratos de  
236 gestão e hoje tem pronto uma versão do contrato atual com toda revisão proposta pelo  
237 Fórum. Disse que podiam enviar o documento com as informações para colaborar com  
238 o grupo de trabalho do INEA.

239 **Hélio** concordou com o envio do documento, completando que o objetivo do INEA é  
240 realmente construir esse novo modelo de contrato de forma ágil e com a colaboração  
241 e visão dos comitês.

242 Neste momento, **José Arimathéa** teve que se ausentar da reunião, solicitando que ela  
243 fosse conduzida por **João Gomes**.

244 **Lícius** disse que esse item deveria ter a presença das delegatárias e que lhe causou  
245 espanto os representantes da AGEVAP e CILSJ se retirarem antes dessa abordagem  
246 na pauta. **João** sugeriu que esse item de pauta fosse passado para uma reunião  
247 posterior, ficando a definir se seria uma reunião com os representantes de dos os entes.

248 **Hélio** questionou se o trabalho de análise de contrato de gestão realizado nos últimos  
249 meses pelo FFCBH havia tido participação das delegatárias. **Roberta** informou que a  
250 discussão no Fórum foi sem a participação das delegatárias, mas que o G4 havia  
251 realizado uma reunião com a delegatária. **Hélio** sugeriu que, como já havia passado  
252 pela delegatária, esse documento fosse enviado para análise do grupo de trabalho do  
253 INEA e posteriormente fosse feita uma discussão entre FFCBH, delegatárias e INEA.

254 **Lícius** lembrou que foi proposta uma metodologia do Fórum, na qual está prevista a  
255 participação do órgão gestor e que deveriam definir uma data para que a delegatária

256 pudesse participar. Propôs que fosse pré-marcada para semana seguinte e que  
257 **Roberta** verificasse a melhor data e realizasse a convocação. (Encaminhamento)

258 **Hélio** informou que não seria possível, dentro das demandas do INEA, em uma semana  
259 ler e analisar o documento que o FFCBH trabalhou por dois meses. Disse que era  
260 necessário discutir sobre, necessitando, pelo menos, dez dias para tal.

261 **Vera Lúcia** disse que a intenção desse item de pauta é apresentar ao INEA as  
262 propostas feitas em cima do contrato 01/2010 para que eles possam realizar suas  
263 análises e posteriormente trazer contribuições em reunião do FFCBH junto a  
264 delegatárias e órgão gestor. Colocou que o Fórum tem como trabalho agora estudar o  
265 decreto e, paralelo a isso, encaminhar o contrato 01/2010 para que o órgão gestor  
266 possa estudar e, dentro de quinze dias, discuti-lo em conjunto.

267 **Hélio** pediu para que fosse enviado a disse que o prazo poderia mais curto, sugerindo  
268 que fosse possível encontrar antes da reunião com representantes do FFCBH para tirar  
269 dúvidas que venham a surgir eventualmente.

270 **Rafaela** comentou que, embora a minuta de contrato tivesse sido enviada a delegatária,  
271 ela não havia devolvido com suas contribuições, logo deveria aguardar a resposta da  
272 delegatária para consolidar e enviar ao INEA.

273 Foi consolidado que assim que a delegatária entregar suas contribuições, o material  
274 será entregue a **Hélio** para que possa ser levado ao grupo de trabalho do INEA para  
275 contrato de gestão. (Encaminhamento)

#### 276 **Item 7. Assuntos Gerais**

277 Não houve assuntos gerais a serem abordados nessa reunião.

#### 278 **Item 8. Encerramento.**

279 **João Gomes** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:15. A presente  
280 ata foi lavrada por mim, Larah Ribeiro, Estagiária do FFCBH e, depois de aprovada,  
281 será assinada pelos Coordenadores do FFCBH.

282

283

284 Ata aprovada. Assinatura será após período de isolamento devido à pandemia

285 **José Arimathéa Oliveira**

**João Gomes de Siqueira**

286 Coordenado Geral FFCBH

Coordenador Adjunto FFCBH

287

288 ENCAMINHAMENTOS: planilha de encaminhamentos segue em anexo.